



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE – EDIÇÃO 2021

ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

5.1 A Proposta de Trabalho será avaliada através do Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de **105 (cento e cinco) pontos**:

Itens	Especificação	Variação	Peso	Pontuação Máxima
1 . Conteúdo do plano de trabalho	1.1 Pertinência da proposta ao objetivo do Edital, considerando a Política de Promoção da Igualdade Racial, Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa, e/ou o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.	Total – 4 pontos; Não possui pertinência – 0 pontos	3	12
	1.2 Pertinência da proposta ao objetivo do Edital, considerando os eixos e modalidades descritas no objetivo do Edital.	Total – 4 pontos; Não possui pertinência – 0 pontos.	3	12
	1.3 Nitidez quanto aos objetivos gerais e específicos do projeto apresentado.	Total - 4 pontos Parcial – 2 pontos Não possui – 0 pontos	3	12
	1.4 Razoabilidade das ações/atividades com período de execução estabelecido no Edital.	Razoável – 3 pontos Não razoável – 0 ponto	2	06
	1.5 Metodologia compatível com o objeto proposto e finalidade da execução da proposta de trabalho.	Compatível – 2 pontos Não compatível – 0 ponto	4	08
	1.6 Proposição de ações/atividades a serem executadas em conformidade com as metas mínimas a serem atingidas, assim indicados no Termo de Referência.	Acima da meta mínima estabelecida – 03 pontos Dentro da meta mínima estabelecida – 01 ponto Abaixo da meta mínima – 0 ponto	3	09
	1.7 Participação de mulheres negras, e/ou jovens negros, e/ou Povos e Comunidades Tradicionais na equipe técnica envolvida na execução do plano de trabalho.	Até 20% – 01 ponto Entre 20% e 50% – 02 pontos Entre 50% a 80% – 03 pontos Acima de 80% - 05 pontos	1	05



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE – EDIÇÃO 2021

	1.8 Alcance dos beneficiários em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou inscritas no CadÚnico.	Entre 20% a 30% do público (01 ponto) Entre 30% a 50% do público (02 pontos) Entre 50% a 80% do público (03 pontos) Acima de 80% do público (04 pontos)	2	08
1. SUB TOTAL				72
2. Características da Organização da Sociedade Civil	2.1 Possui no Quadro Diretivo , Mulheres Negras, e/ou Jovens Negros, ou Povos e/ou Comunidades Tradicionais.	Até 50% – 01 pontos Entre 50% a 80% – 02 pontos Acima de 80% - 03 pontos	1	03
	2.2 Estabelecida com sede no interior do Estado da Bahia.	Sim – 02 pontos Não – 0 ponto	1	02
	2.3 Possui experiência na realização das ações/atividades descritas na modalidade.	Até 01 ano (1 ponto) Entre 01 e 03 anos (2 pontos) Entre 03 e 04 anos (3 pontos) Entre 04 e 05 anos (4 pontos) Mais de 05 anos (5 pontos)	2	10
	2.4 Capacidade operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria	Possui (03 pontos) Não possui (00 pontos)	1	03



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE – EDIÇÃO 2021

	2.5 Comprovada <u>capacidade da equipe técnica/profissionais</u> , envolvidos na execução do projeto para o cumprimento da(s) meta(s) estabelecida(s).	Até 03 anos de experiência (1 ponto) entre 3 a 5 anos de experiência (2 pontos) entre 5 a 7 anos de experiência (3 pontos) entre 7 a 10 anos de experiência (4 pontos) Acima de 10 anos de experiência (5 pontos)	2	10
2. SUB TOTAL				28
3. Parcerias	3.1 Parceria(s) estabelecidas, entre ente público e/ou privado que irão somar esforços para a realização do projeto.	1 ponto por parceria comprovada (Máximo de 05 parcerias)	01	05
3. SUB TOTAL				05
TOTAL GERAL (1 + 2 + 3)			105 PONTOS	

5.2. Serão eliminados os planos de trabalho:

- a) cuja pontuação total for inferior a **52 (cinquenta e dois) pontos**;
- b) obtiver pontuação igual a zero em quaisquer dos itens/critérios **1.1; 1.2; 1.5; 1.6**;
- c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção por meio de estimativa do valor especificado e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira do plano de trabalho, inclusive à luz do orçamento disponível.

5.3. A Comissão de seleção poderá requerer informações adicionais inclusive o detalhamento do orçamento quando necessário.

5.4. Os planos de trabalho não eliminados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP).

5.5. No caso de empate entre dois ou mais planos de trabalho, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida segundo os seguintes critérios de julgamento, sucessivamente: **(A)** Proposta de Trabalho com previsão do atendimento de maior público beneficiário; **(B)** Capacidade da Equipe Técnica envolvida na execução do projeto; **(C)** Plano de Trabalho que conseguiu comprovar maior quantidade de parcerias institucionais. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.